



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

Aprovado por 10 x 0  
Em 13 / 03 / 2024  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**PARECER Nº 09/2024**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 08/2024, DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 08/2024, o qual "**Denomina logradouro Público de Rua Manoel Novais de Carvalho, a Rua Projetada 02 em toda extensão do Loteamento Rocha Bela Floresta**".

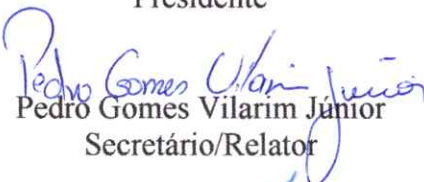
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 08/2024 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 08 de março de 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
Severino Ferraz Diniz Carvalho  
Presidente

  
Pedro Gomes Vilarim Júnior  
Secretário/Relator

  
Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba  
Membro